DECRETO MUNICIPAL Nº 4.032, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

"Altera os incisos XI e XVI, do Art. 1º, do Decreto Municipal nº 3.913/2022, na forma que especifica."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1614, de 30 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o Oficio 002/2023/SEC, expedido pela Gerente do Conselhos Municipais, Celia Cristina Carvalho Moreira, em 14 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Altera os incisos XI e XVI, do Art. 1º, do Decreto Municipal nº 3.913, de 03 de agosto de 2022, *que "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP"*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - [...]
[...]
XI. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Malida Garbo
Suplente: Luciano Martins
[...]
XVI. Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Maria do Espirito Santo Pereira Sousa
Suplente: Lourdes Cardoso da Silva Novais
[...]

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 15 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 07 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 170, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO, DO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos Artigos 80, VI, da Lei Orgânica e Decreto Municipal nº 2919 de 21 de janeiro de 2016, Art. 3º, inciso VI, § 2º;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR do *Registro no Sistema Biométrico de Controle de Frequência – Ponto Eletrônico,* **do dia 1702/2023 até 31/12/2023,** a Senhora**ELLEN KELLY PINHEIRO DOS SANTOS,** inscrito na Matricula n. º 7965.1, no cargo de MEDICO VETERINARIO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Industria, Comercio e Turismo, Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Parágrafo único: compete à Chefia imediata da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Industria, Comercio e Turismo, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelo referido servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 17 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

SETOR DE ENGENHARIA
EXTRATO 3.° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 150/2022

PROCESSO: 135/2022

LICITAÇÃO: Tomada de Preços n°. 009/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA MT.

CONTRATADO: **THS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** / CNPJ n.º 24.906.430/0001-35

OBJETO: EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ERMINDO MENDEL EM PAINEIS ISOTÉRMICOS E TELHA TERMOACÚSTICA E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO COM ENCARGO DO CONTRATADO, EM ÁGUA BOA – MT.

OBJETO ADITIVADO: 1.1.1. PRORROGAR o prazo de execução contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 90 (noventa) dias, prorrogando do dia 28/01/2023 até o dia 28/04/2023, conforme cronograma em anexo a nota técnica n.° 006/2023.

1.1.2. PRORROGAR o prazo de vigência contratual, com fundamento no artigo 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 90 (noventa) dias, prorrogando do 28/03/2023 até o dia 28/06/2023.

1.1.3. JUSTIFICA-SE a prorrogação na necessidade de dar andamento a obra, uma vez que será de grande importância para as famílias que estão precisando de vaga na escola para seus filhos. A empresa é culpada pelo atraso, tendo iniciado a obra com vários dias de atraso, foi instaurado processo administrativo com aplicação de advertência e neste momento, embora as justificativas não sejam acolhidas em sua totalidade, foi exigido que a empresa cumpra com a equipe mínima e recupere o tempo perdido.

.

Signatários: pela contratante Prefeito Municipal Mariano Kolankiewicz Filho, pela contratada Acácio da Silva Santos.

Data de Assinatura: 07/02/2023.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.032, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

"Altera os incisos XI e XVI, do Art. 1º, do Decreto Municipal nº 3.913/2022, na forma que especifica."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1614, de 30 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o Oficio 002/2023/SEC, expedido pela Gerente do Conselhos Municipais, Celia Cristina Carvalho Moreira, em 14 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Altera os incisos XI e XVI, do Art. 1º, do Decreto Municipal nº 3. 913, de 03 de agosto de 2022, *que "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP",* que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - [...]

[...]

XI. Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Malida Garbo **Suplente:** Luciano Martins **[...] XVI. Representante do Conselho Tutelar: Titular:** Maria do Espirito Santo Pereira Sousa **Suplente:** Lourdes Cardoso da Silva Novais **[...]**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 15 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

SETOR DE ENGENHARIA
EXTRATO 2.° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 191/2022

PROCESSO: 136/2022